



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2226 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2377, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 892, de 19 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 30.8.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, pelos membros adiante elencados, nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei Municipal nº 982, de 19 de abril de 2018, com mandato de 2 (anos) – 2021/2023.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Márcia Andréia Pereira Lemes
Suplente: Arlete Blanco Corrêa Acosta

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo
Suplente: Joviane Vera Olszenski

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Titular: Creuza da Costa Mendes
Suplente: Oleigna de Cássia Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Tânia Fátima Fadel Bueno
Suplente: Luzia de Fátima Paes Andreassa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Leandro Moreira dos Reis
Suplente: Geani Pereira da Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SECE

Titular: Girley Baby Bueno
Suplente: José Gilso dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

Titular: Zélia Aristides de Carvalho
Suplente: Wellington Luís Petry

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMIC

Titular: Fernanda da Silva Graça Leal
Suplente: Jackson de Souza

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI

Titular: Vera Lúcia Bernardes
Suplente: SAULA SILVA REIS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2226 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 2

Titular: Silvana Morais
Suplente: Haroldo Roberto Boska

REPRESENTANTE DA CASA LAR MENINO JESUS – CLMJ

Titular: Luana Cristina da Silva
Suplente: Silmara de Moura Oliveira

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVP

Titular: Daniele Cristina Marcelino Ramos
Suplente: Ieda Maria Bernardeli Palhares

REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI – COPEI

Titular: Laudismar Augusto
Suplente: Isaias Souza Virgilio

REPRESENTANTES DO CONSELHO DA COMUNIDADE DE IBAITI

Titular: Heder Luís da Silva
Suplente: Daniel Fadel

REPRESENTANTES DA CASA DE APOIO SÃO PEREGRINO (TITULAR) E ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICOM

Titular: Aparecida Izanir de Souza Azevedo
Suplente: Marien De Melo Bueno

REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO EUCARISTICOS DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PASTORAL DA COMUNIDADE e RCC

Titular: Adelita Maria de Lima Godoy
Suplente: Leda Maria Bernardeli Palhares

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Aline Carmelina de Moura
Suplente: Ana Carolina Bernardes

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Evanilde Martins Carlos
Suplente: Sônia Aparecida de Mello

Art. 2º O Poder Executivo indica como Secretária Executiva do CMAS, a servidora pública municipal Geani Pereira da Rosa.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 2266, de 17 de setembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.9.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000
141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=14367856000104, ou=presencial,
cn=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.09.12 17:19:23 -03'00'